

**Portaria n.º 595/2023**

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único |      |                    |    |      |
|-------------|------|--------------------|----|------|
| Cadastro    | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |

| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA |                      |           |                         |   |
|-------------------------|----------------------|-----------|-------------------------|---|
| 20851AT                 | ADLA PEREIRA TAVARES | 2022/2023 | 01/11/2023 a 20/11/2023 | 08/01/2024 a 17/01/2024 e 22/05/2024 a 31/05/2024 |

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**



CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164  
[Email: ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) [Site: www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)  
[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)